



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

PARECER N°. 48 DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 15/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O presente parecer tem por objeto sobre o projeto de Resolução nº15 de 27 de maio de 2024, de autoria do poder Legislativo local, que: "Dispõe sobre a contratação de estudantes pelo regime de estágios, no âmbito da Câmara Municipal de Andradas, e determina outras providências.

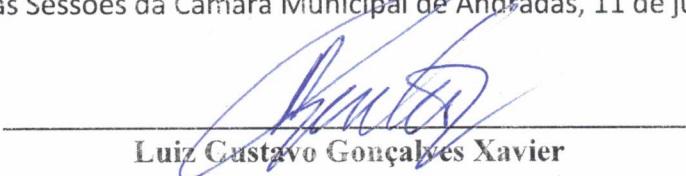
"Art. 83 – Compete à Comissão de Constitucionalidade, Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições."

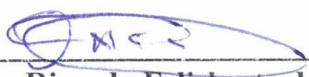
Em análise detida da presente proposição como mencionado na folha 11 pelo parecer jurídico a ementa fica da seguinte maneira:

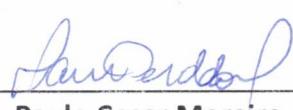
"Dispõe sobre a contratação de estudantes pelo regime de estágio, no âmbito da Câmara Municipal de Andradas, e determina outras Providencias."

Assim, os membros desta comissão, manifestam favoravelmente para que o projeto em baila seja submetido à discussão e votação, na forma do regimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 11 de junho de 2024.


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier


Ricardo Felisberto dos Reis


Paulo Cesar Moreira